

## ATA Nº 3.876

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quinze horas e cinquenta minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara, realizou-se a **13ª Sessão Extraordinária Autoconvocada** deste Legislativo, sob a Presidência do Vereador Nelson José Martins (PMDB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Adalberto dos Santos Lemos (PDT), Arleu Machado de Oliveira (PP), Guido Mario Prass Filho (PP), Lauri Fillmann (PDT), Luiz Carlos Balbino de Oliveira (PTB), Régis Bento de Souza (PMDB), Roberto Timóteo Rodrigues dos Santos (PP), Sandra Beatriz Schaeffer (PSDB), Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB), Telmo Vieira (PTB) e Valdecir Vargas de Almeida (PDT). Estavam ausentes os Vereadores: Eduardo Carlos Kohlrausch (PTB) e Moisés Cândido Rangel (PSC). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Nelson José Martins, a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Sessão para publicidade e 1ª votação de mérito do Projeto de Resolução Nº 003/2013. A partir deste instante o Presidente deu inícios aos trabalhos da tarde convidando todos os presentes para realizarem em conjunto a Oração do Pai Nosso e em seguida solicitou que a Diretora Legislativa procedesse na publicidade do referido Projeto, para posterior apreciação em Plenário. **Publicidade de Projeto de Resolução:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA: Altera o Art. 1º da Resolução Legislativa sob nº 002/2008, que fixa os critérios de remuneração de Bolsa-Auxílio para estagiários e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: 1ª votação de mérito: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2013 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA:** Altera o Art. 1º da Resolução Legislativa sob nº 002/2008, que fixa os critérios de remuneração de Bolsa-Auxílio para estagiários e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão e seguido de votação foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes, ausente Vereador Eduardo Kohlrausch e Moisés Rangel. De acordo com o Artigo 152 do Regimento Interno desta Casa, a Resolução independe de Parecer, sendo incluída na Ordem do Dia da Sessão seguinte a sua apresentação. Nesse sentido, diante da urgência da aprovação da Resolução, o Presidente convocou outra Sessão Extraordinária Autoconvocada, após o término desta, para 2ª votação da mesma. Nada mais havendo a tratar, às 15h56min o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada. E, para constar, eu, Silvana Fernandes Lopes, servidora da Câmara Municipal de Taquara, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, e após lida e achada conforme, será assinada pelos demais Vereadores desta Casa. Sala de Sessões, oito de março de dois mil e treze.....Silvana Lopes.